



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2017/30

Florianópolis-SC,04/08/2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 30

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 04/08/2017

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 771/2017

BEPM: 2017/30

Data publicação: 04/08/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 457/2016, publicado no BEPM nº 24 de 24/06/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, RUI GILVANO DA SILVA, Subtenente da Polícia Militar, Mat. 916390-5-01.

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 457/2016, publicado no BEPM nº 24 de 24/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RUI GILVANO DA SILVA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **916390-5-01**, CPF **591612729-49**, a contar de **25 de abril de 2016**.

Florianópolis, 28 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 778/2017

BEPM: 2017/30

Data publicação: 04/08/2017

Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do Cel PM Mat 904701-8 ADENÍCIO JOÃO MARQUES.

TORNAR SEM EFEITO, por terem saído com incorreção, o Ato nº 02.4.4/2016, publicado no BEPM nº 02/2016 e o Ato nº 586/2017, publicado no BEPM nº 22 de 09/06/2017 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADENÍCIO JOÃO MARQUES**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **904701-8-01**, CPF **454218899-04**, a contar de **02 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 31 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 779/2017

BEPM: 2017/30
Data publicação: 04/08/2017
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA
REMUNERADA do Subtenente PM Mat 920730-9
VILMAR STEFFEN.

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o ato nº 1050/2016, publicado no BEPM nº 42 de 28/10/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILMAR STEFFEN**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920730-9-1**, CPF **690745939-68**, a contar de **06 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 31 de julho 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 780/2017

BEPM: 2017/30
Data publicação: 04/08/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
TARCÍSIO VENTURI, 3º Sgt PM, Mat.916605-0-01,
CPF 632586849-87

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **TARCÍSIO VENTURI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**916605-0-01**, CPF **632586849-87**, a contar de **27 de Julho de 2017**.

Florianópolis, 31 de Julho 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 781/2017

BEPM: 2017/30
Data publicação: 04/08/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
REGINALDO NUNES GUIMARÃES, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 918551-8-

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **REGINALDO NUNES GUIMARÃES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918551-8-1** CPF **600002799-00** a contar de **31 de julho de 2017**.

Florianópolis, 31 de julho 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 782/2017

BEPM: 2017/30

Data publicação: 04/08/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº502/2016, publicado no BEPM nº 25/2016 de 01/07/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA WALDEMAR SOLOVI, Cabo da Polícia Militar, Mat. 917357-9-01

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº502/2016, publicado no BEPM nº 25/2016 de 01/07/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WALDEMAR SOLOVI**, Cabo da Polícia Militar, Mat. **917357-9-01**, CPF **726221309-10** a contar de **31 de maio de 2016**.

Florianópolis, 01 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 783/2017

BEPM: 2017/30

Data publicação: 04/08/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 801/16, publicado no BEPM nº 33/2016 de 26/08/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA VALDEZ RODRIGUES VENANCIO, Coronel da Polícia Militar, Mat. 916136-8-01,

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 801/16, publicado no BEPM nº 33/2016 de 26/08/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do § 1º e incisos I e II do artigo 50; §§ 8º e 9º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100; inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 **VALDEZ RODRIGUES VENANCIO**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **916136-8-01**, CPF **495373189-15** a contar de **11 de agosto de 2016**.

Florianópolis, 01 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 784/2017

BEPM: 2017/30

Data publicação: 04/08/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 325/16, publicado no BEPM nº 22/2016 de 10/06/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA TÉRCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ, Coronel da Polícia Militar, Mat. 910781-9-01,

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 325/16, publicado no BEPM nº 22/2016 de 10/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **TÉRCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **910781-9-01**, CPF **462057729-49** a contar de **17 de Maio de 2016**.

Florianópolis, 01 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 785/2017

BEPM: 2017/30
Data publicação: 04/08/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, 3ºSgt PM Mat.
923227-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923227-3-01**, CPF **764064159-49**, a contar de **24 de Julho de 2017**.

Florianópolis, 01 de Agosto 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 786/2017

BEPM: 2017/30
Data publicação: 04/08/2017
Assunto: Constitui comissão encarregada de colher elementos de convicção, visando aferir as questões suscitadas na Recomendação expedida pelo Ministério Público no Inquérito Civil nº 06.2017.00004266-7.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 - Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Oficiais para colher elementos de convicção, visando aferir as questões suscitadas na Recomendação expedida pelo Ministério Público no Inquérito Civil nº 06.2017.00004266-7, no tocante à constituição, finalidade, estrutura, entre outros, do Instituto O Barriga Verde, para fins do disposto no art. 24, *caput*, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. A comissão será integrada pelos Policiais Militares abaixo relacionados

I.Presidente: Tenente Coronel PM Mat. 918696-4 João Mário Martins – Diretoria de Apoio Logístico e Finanças;

II.Membro: Tenente Coronel PM Mat. 919306-5 Roberto Carlos Feijó – Controle Interno;

III.Membro: Major PM Mat. 926635-6 Everson Luiz Francisco – Agência Central de Inteligência;

IV.Membro: Capitão PM Mat. 925056-5Fabrício Gilberto Truppel– Centro de Seleção, Ingresso e Estudos de Pessoal;

V.Membro: Capitão PM Mat. 927300-0 Felipe Costa – Corregedoria-Geral.

Art. 2º. A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato para apresentar seu relatório.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, SC, 31 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo p/ Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 787/2017

BEPM: 2017/30
Data publicação: 04/08/2017
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA
REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 915649-6 SILVIO
CARLOS SABINO.

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 169/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e § Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SILVIO CARLOS SABINO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915649-6-01**, CPF **601741299-04**, a contar de **17 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 02 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 788/2017

BEPM: 2017/30
Data publicação: 04/08/2017
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda do Sub Ten PM RR Mat 919129-1 GILBERTO CARLOS BRAGA.

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do Subtenente PM RR Mat. 919129-1 GILBERTO CARLOS BRAGA, protocolo PMSC 18723/2017, em razão das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão de o requerente ter sido avaliado pela JMC com "*capacidade laborativa prejudicada temporariamente, conforme inspeção de saúde realizada em 30/06/2017*", não preenchendo, assim, os requisitos do inciso II do Art 109, da Lei 6218/1983, não sendo caso para reforma e, por conseguinte, não cumprindo as exigências ditadas pelo inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.

2. Publique-se;

3. Notifique-se;

4. Arquive-se.

Fpolis, 02 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 789/2017

BEPM: 2017/30
Data publicação: 04/08/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 918.281-0
Paulo Costa Oliveira

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **3º Sargento PM RR Mat. 918.281-0 Paulo Costa Oliveira**, sob protocolo nº PMSC 21546/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias) referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

- 1. INDEFERIR** o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 345/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 02 de agosto de 2017.

Nedir Schorne de Amorim

Ten Cel PM Sub Dir de Pessoal

Respondendo pela Diretoria de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 790/2017

BEPM: 2017/30
Data publicação: 04/08/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
OLEDIR SCHORNE DE AMORIM, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat.919627-7-1,

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OLEDIR SCHORNE DE AMORIM**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**919627-7-1**, CPF **678547109-53**, a contar de **27 de Julho de 2017**.

Florianópolis, 02 de Agosto 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 791/2017

BEPM: 2017/30
Data publicação: 04/08/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 913.436-0
Deni Felinto Bento

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **3º Sargento PM RR Mat. 913.436-0 Deni Felinto Bento**, sob protocolo nº PMSC 21622/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 5 (cinco) meses (150 dias), sendo 2 (dois) meses referentes ao 5º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 6º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 343/CVC/DP/17;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 02 de agosto de 2017.

Nedir Schorne de Amorim
Ten Cel PM Sub Dir de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 792/2017

BEPM: 2017/30
Data publicação: 04/08/2017
Assunto: Licença Especial - Subtenente PM RR Mat. 919.428-2
Adilson João Vieira

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **Subtenente PM RR Mat. 919.428-2 Adilson João Vieira**, sob protocolo nº PMSC 25629/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias) referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

- 1. INDEFERIR** o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 379/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 02 de agosto de 2017.

Nedir Schorne de Amorim
Ten Cel PM Sub Dir de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 793/2017

BEPM: 2017/30
Data publicação: 04/08/2017
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA
REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 917091-0 ALMIR
JOSÉ RIBEIRO.

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 7.4.12/2015, publicado no BEPM nº 07 de 20/11/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALMIR JOSÉ RIBEIRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917091-0-01**, CPF **582439509-82**, a contar de **29 de setembro de 2015**.

Florianópolis, 03 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2017/30 , de 04/08/2017, contendo 21 páginas.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral